



ESTADO DE GOIAS
MUNICIPIO DE COLINAS DO SUL
ADM: 2025/2028



Ofício nº 174/2025 - /SMASDH/CRAS

Colinas do Sul -GO, 10 de novembro de 2025.

Ao Senhor,

Auro Santarém Ventura dos Santos

Gestor Executivo

Colinas do Sul - Goiás

Assunto: Solicitação de Contratação de Pessoas Físicas para compor o quadro de pessoal da Secretaria de Assistências e Equipamentos.

Senhor Gestor,

A Secretaria Municipal de Assistência Social de Colinas do Sul, por meio desta, vem respeitosamente solicitar a contratação de pessoas físicas para atender as necessidades desta secretaria no exercício de 2026, assegurando a continuidade e o fortalecimento das ações, programas e serviços socioassistenciais desenvolvidos no âmbito municipal.

Considerando a importância de manter as equipes completas para a execução das atividades da Proteção Social Básica e Especial, solicitamos a contratação dos seguintes profissionais:

CRAS

- **Assistente Social - Carga horária 30 horas/semanais**

01 (uma) vaga

02 (dois) cadastro reserva.

Principais Funções a serem desenvolvidas:

- Executar o PAIF;
 - Realizar atendimentos e acompanhamentos familiares;
 - Elaborar relatórios técnicos e prontuários SUAS
- **Psicólogo- Carga horária 30 horas/semanais**



01 (uma) vaga
01 (um) cadastro reserva.

Principais Funções a serem desenvolvidas:

- Realizar atendimentos psicossociais;
- Desenvolver ações de acompanhamento familiar;
- Elaborar relatórios e registros técnicos

• **Educador Social - Carga horária 30 hs/semanais.**

06 (seis) vagas
06 (seis) para cadastro reserva.

Principais Funções a serem desenvolvidas:

- Desenvolver atividades socioeducativas;
- Promover a convivência e fortalecimento de vínculos;
- Acompanhar grupos e registrar atividades.

• **Supervisor de Equipe do SPSBD-GC – Superior - Carga horária 40 horas/semanais**

01 (uma) vaga
01 (um) cadastro reserva.

Principais Funções a serem desenvolvidas:

- Realizar atendimentos especializados;
- Elaborar relatórios e pareceres técnicos.
- Supervisão de equipe
- Planejamento e controles da execução dos serviços

• **Entrevistador . - Carga horária 40 horas/semanais.**

01 (uma) vaga
01 (um) cadastro reserva.

Principais Funções a serem desenvolvidas:

- Realizar entrevistas;
- Atualizar e inserir dados no sistema;
- Orientar usuários sobre programas sociais.



CADASTRO ÚNICO

- **Assistente Social - Carga horária 30 horas/semanais**

01 (um) vaga

01 (um) cadastro reserva.

Principais Funções a serem desenvolvidas:

- Supervisionar ações do Cadastro Único;
- Orientar usuários;
- Elaborar relatórios e análises técnicas.

- **Entrevistadores do Cadastro Único. - Carga horária 40 horas/semanais.**

01 (uma) vaga

01 (um) cadastro reserva.

Principais Funções a serem desenvolvidas:

- Realizar entrevistas;
- Atualizar e inserir dados no sistema;
- Orientar usuários sobre programas sociais.

LAR DAS CRIANÇAS

- **Coordenador(a) da Casa Lar - Carga horária 40 horas /Semanais.**

01 (uma) vaga

Principais Funções a serem desenvolvidas:

- Gestão da entidade
- Elaboração, em conjunto com a equipe técnica e demais colaboradores, do projeto político - Pedagógico do serviço.
- Organização da seleção e contratação de pessoal e supervisão dos trabalhos desenvolvidos.
- Articulação com rede de serviços.
- Articulação com sistema de garantia de direitos.

- **Educador /Cuidador - Carga horária: Escala 12 x 36 hs.**

04 (quatro) vagas



06 (seis) cadastro reserva.

Principais Funções a serem desenvolvidas:

- Organização da rotina doméstica e do espaço residencial, cuidados básicos com alimentação, higiene e proteção, relação afetiva personalizada e individualizada com cada criança e o adolescente.
- Organização do ambiente, espaço físico e atividades adequadas ao grau de desenvolvimento de cada criança e adolescente, auxílio da criança e o adolescente para lidar com a história de vida e crescimento da autoestima e construção da sua identidade.
- Organização de fotografias e registros individuais sobre desenvolvimento da criança e o adolescente de modo a preservar sua história de vida.
- Acompanhamento dos serviços de saúde, escola e outros serviços requeridos no dia a dia. Quando encontrar necessário, pertinente um profissional de nível superior, um psicólogo, assistente social, deverá também participar deste acompanhamento.
- Apoio a preparação da criança e ou adolescente para o desligamento, sendo para tanto orientado e supervisionado por um profissional de nível superior.

A presente solicitação visa garantir o pleno funcionamento dos serviços e o atendimento adequado às famílias, crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade, conforme as diretrizes do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.

Certa de poder contar com o vosso apoio e atenção, desde já agradeço a colaboração e coloco-me á disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente

Elani Teresinha Moreira Saraiva

Secretária Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos

Nomeada pelo Decreto nº 1.827/2025